



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 5998/2020/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: primeira.secretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 483, de 2020.
Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1232, de 10 de junho de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1232, de 10 de junho de 2020*, por meio do qual apresenta o Requerimento de Informação nº 483, de 2020, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Maria Perpétua de Almeida - PCdoB/AC, em que solicita informações *"sobre a quantidade de pessoas beneficiadas com o auxílio emergencial por estado da federação, e demais informações correlatas."*
2. A esse respeito, apresento as manifestações da Secretaria Nacional do Cadastro Único, mediante o OFÍCIO Nº 1113/2020/SE/SECAD/DECAU/MC, acompanhado de seu anexo, e da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, por meio do OFÍCIO Nº 288/2020/SEDS/SENARC/GAB/CDAA/MC, e anexo, ratificada pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, conforme o OFÍCIO Nº 2128/2020/SEDS/MC de 28 de agosto de 2020.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como a autora do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

- I - OFÍCIO Nº 1113/2020/SE/SECAD/DECAU/MC (8349499);*
- II - Planilha (8350087);*
- III - OFÍCIO Nº 288/2020/SEDS/SENARC/GAB/CDAA/MC (8645140);*
- IV - Relatório da Folha de Pagamentos do Auxílio Emergencial (AE) e do Programa Bolsa Família (PBF) atualizada em agosto de 2020 (8643883); e*
- V - OFÍCIO Nº 2128/2020/SEDS/MC (8704318).*



10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8690467** e o código CRC **AC961A9D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - www.cidadania.gov.br 71000.029636/2020-33 - SEI nº 8690467



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
Departamento do Cadastro Único

OFÍCIO Nº 1113/2020/SE/SECAD/DECAU/MC

Brasília, 22 de julho de 2020.

Ao Senhor

ROBERTO FANTINEL

Chefe da Assessoria Especial Parlamentar e Federativa
Ministério da Cidadania

Assunto: Resposta ao RIC n. 483/2020 - Deputada Perpétua Almeida.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.029636/2020-33.

Senhor Chefe da Assessoria Especial Parlamentar e Federativa,

1. Em resposta ao requerimento de informações RIC n. 483/2020 (SEI nº 7631785), da Exma. Sra. Deputada Federal Perpétua Almeida - PCdoB/AC, informamos o que segue:
 - a) a quantidade de pessoas que já foram beneficiadas com o auxílio emergencial por estado da federação: as informações constam na planilha anexa a este ofício (SEI n. 8350087), retirada do painel de informações sobre o auxílio emergencial acessado pelo link: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/?g=2&ag=e](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/?g=2&ag=e;);
 - b) quantidade de cidadãos que tiveram sua solicitação negada: com relação aos cidadãos que solicitaram o auxílio emergencial por meio da plataforma digital disponibilizada pela CAIXA (aplicativo e site), foram deferidas 36.418.058 e indeferidas 19.064.603 solicitações. Com relação aos dados do público do Cadastro Único não beneficiário do Programa Bolsa Família, foram deferidos o auxílio emergencial para 10.491.990 pessoas e indeferidas 21.105.852 pessoas. Como esta Secretaria detém apenas os dados relativos ao público do auxílio emergencial que se inscreveu por meio da plataforma digital disponibilizada pela CAIXA (Extracad) e dos cidadãos cadastrados no Cadastro Único e não beneficiários do Programa Bolsa Família (Cadastro não PBF), os dados relativos ao público do Programa Bolsa Família devem ser solicitados à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, Unidade gestora do auxílio emergencial no âmbito deste público;
 - c) quantidade de pessoas que aguardam análise: informamos até o dia 20 de julho foram processados 99,8% dos pedidos de Auxílio Emergencial no país, portanto, restam 273.630 solicitações a serem avaliadas, ou seja, 0,18% do total de 150,7 milhões de cadastros analisados desde o início do programa;
 - d) total de recursos depositados em contas bancárias para os cidadãos por estado: a informação com o valor total do auxílio por estado também consta na planilha anexa mencionada na letra "a" (SEI n. 8350087), retirada do painel de informações sobre o auxílio emergencial acessado pelo link: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/?g=2&ag=e>.
2. Continuamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROGÉRIO APARECIDO SILVA
Secretário Nacional do Cadastro Único

Anexo: I - Planilha retirada do painel de informações sobre o auxílio emergencial (SEI nº 8350087).



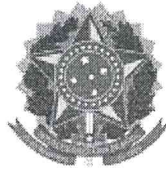
Documento assinado eletronicamente por **Rogério Aparecido Silva, Secretário(a) Nacional do Cadastro Único**, em 05/08/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8349499** e o código CRC **8D4DD58F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.029636/2020-33 -
SEI nº 8349499



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA
GABINETE SENARC

OFÍCIO Nº 288/2020/SEDS/SENARC/GAB/CDAA/MC

Brasília, 21 de agosto de 2020.

Ao Senhor

CÍCERO DA SILVA ROCHA

Diretor Parlamentar e Federativo Substituto

Diretoria Parlamentar e Federativa - DEPAR

Secretaria Executiva

Ministério da Cidadania

Assunto: Informações sobre a quantidade de pessoas beneficiadas com o Auxílio Emergencial por Estado da Federação, e demais informações correlatas

Referência: Requerimento de Informação nº 483, de 2020, da Deputada Federal Perpétua Almeida - PCdoB/AC

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.029636/2020-33

Senhor Diretor Substituto,

1. Com os meus cumprimentos e em atenção à solicitação contida no Ofício nº 620/2020 (8617111), que remete o expediente em referência (7631785), por meio do qual a Deputada Federal Perpétua Almeida solicita informações sobre a quantidade de pessoas beneficiadas com o Auxílio Emergencial (AE) por Estado da Federação e demais informações correlatas, encaminho o Relatório da Folha de Pagamentos do Auxílio Emergencial (AE) e do Programa Bolsa Família (PBF) atualizada em agosto de 2020, com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

SHEILA BENJUINO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Benjuino de Carvalho, Chefe de Gabinete**, em 21/08/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8645140** e o código CRC **84404236**.

SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1- Ed. The Union, - Brasília/DF - CEP 70610-051 - www.cidadania.gov.br

71000.029636/2020-33 -
SEI nº 8645140



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº 2128/2020/SEDS/MC

Brasília, 27 de agosto de 2020.

Ao Senhor
CÍCERO DA SILVA ROCHA
Diretor Parlamentar e Federativo Substituto
Diretoria Parlamentar e Federativa - DEPAR
Secretaria Executiva
Ministério da Cidadania

Assunto: Informações sobre a quantidade de pessoas beneficiadas com o Auxílio Emergencial por Estado da Federação, e demais informações correlatas

Referência: Requerimento de Informação nº 483, de 2020, da Deputada Federal Perpétua Almeida - PCdoB/AC

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.029636/2020-33

Senhor Diretor Substituto,

1. Com os meus cumprimentos, passo a tratar do Ofício nº 632/2020 (8700673) dessa DEPAR, o qual solicita a ratificação por parte desta Secretaria Especial às informações prestadas nos autos pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, em resposta ao Requerimento de Informação nº 483, de 2020 (7631785) encaminhado pela Exma. Sra. Deputada Federal Perpétua Almeida - PCdoB/AC.
2. A esse respeito, manifesto ciência ao subsídios prestados pela Senarc, constantes do Relatório da Folha de Pagamentos do Auxílio Emergencial (AE) e do Programa Bolsa Família (PBF), desagregado por município e estado (8643883).
3. Sem mais para o momento, coloco este Gabinete à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

DANTE CASSIANO VIANA

Secretário Especial Adjunto

Secretaria Especial do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Dante Cassiano Viana, Secretário(a) Especial de Desenvolvimento Social, Adjunto(a)**, em 28/08/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



autenticacao, informando o código verificador **8704318** e o código CRC **00DF3A82**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.029636/2020-33 -
SEI nº 8704318